



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2021
DE	19/04/21
FOR	Unânime
VOTUS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	19/04/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

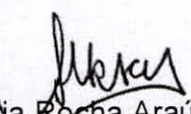
INDICAÇÃO Nº. 47 / 2021

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Indicar a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, **para que interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal nº13.935/2019.**

Considerando que está Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020.

Considerando que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade Administrativa, é que indicamos que com a máxima urgência o Prefeito providenciar a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe interprofissional disposta na Lei Federal. As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino- aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Sala das Sessões em 06 de abril de 2021.


Leda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	257
EM	08/04
de	2021
Secretaria Administrativa	